



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO - SCV**

**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE TRABALHADORES TERCEIRIZADOS QUE PRESTAM  
SERVIÇO PARA O ÓRGÃO - SCV/2025.**

O Subsecretário para Assuntos Administrativos da Secretaria da Casa Civil declara para os devidos fins, e em atenção ao art. 3º, I-III, c/c art. 6º, I, c/c art. 7º, II e VI, c/c art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei nº. 12.527/2011, que a Secretaria da Casa Civil não possui trabalhadores de empresa terceirizada contratada pelo órgão.

Vitória, 26 de junho de 2025.

**GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA**

**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA**

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBADM - SCV - GOVES

assinado em 27/06/2025 09:23:49 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/06/2025 09:23:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARCELA CANDIDO OLIVEIRA DE SOUZA (FUNCAO GRATIFICADA DE ACESSORIA FGA-I - GEAFI - SCV - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-357XG5>